



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**MOÇÃO DE APLAUSO:**

**ASSUNTO:** *Externar os sinceros aplausos aos agentes de turismo Dimas e Everton, proprietários da agência de turismo Vuitir, em Queluz, em razão do tour guiado que apresentaram em Queluz por causa do aniversário da cidade.*

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo e consignar nos anais da colenda Câmara Municipal a **Moção de Aplauso** aos proprietários da agência de turismo Vuitir, Senhores Dimas e Everton, em razão do excelente serviço que vêm prestando ao turismo ecológico da cidade.

Mister apontar que, por ocasião do aniversário da cidade, os agentes realizaram um tour guiado contando a história de Queluz e levando os munícipes para conhecerem e relembrem a história da nossa cidade.

É notória a importância do serviço turismo, pois além de trazer recursos financeiros para a cidade, o turismo proporciona momentos de lazer, fazendo com que as pessoas busquem diversão, registrem momentos e conheçam novos lugares.

Assim, com muito desprendimento merecem ser reconhecidos e parabenizados pela indizível competência e profissionalismo que desempenham suas atividades em favor do turismo queluzense.

O aplauso é justo e merecido, uma vez que foram pioneiros na atividade privada de turismo em nossa cidade, demonstrando, portanto, que acreditam no potencial turístico, bem como investiram na busca de desvendar e levar ao conhecimento da população lugares que antes eram desconhecidos.

Assim, nesta oportunidade devemos homenagear, envia-los os cumprimentos do Legislativo.

*“A transformação do mundo e da sociedade começa na hora em que cada pessoa assume responsavelmente, seu papel social, para a construção da verdadeira cidadania; onde a união é uma força irresistível quando inspirada na grandeza de bem servir o próximo”.*

Que esta Moção de Aplauso seja enviada aos senhores Dimas e Everton, proprietários da agência de turismo Vuitir.

Nosso muito obrigado pela dedicação e coragem.

A Moção de Aplausos foi aprovada, em 05/03/2024, durante a 3ª Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de março de 2.024.

  
**CARLA JANAÍNA CENDRETTI**  
Vereadora